Palmas, 19 de Abril de 2021

À
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: **IMPUGNAÇÃO PERANTE PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021**
PROCESSO Nº 2019/3055/010081

Sr. Presidente ,

A HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.793.020/0001-20, sediada em Palmas - To., vem, mui respeitosamente através de seu representante legal infra-assinado, com fulcro nos artigos 41, § 2º, no Artigo 113, § 1º e § 2º da Lei Federal 8.666/93, **IMPUGNAR** neste ato, os termos do Edital do pregão eletrônico\processo acima mencionado, perante a Administração Pública, contra as irregularidades praticadas, as quais viciam o Edital do Convite supra mencionado, para as devidas providências, pelas razões a seguir.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL LICITATÓRIO

Lembramos a essa Douta Comissão que impugnar o edital não significa uma afronta ao órgão licitante, como muitos órgãos públicos lamentavelmente entendem, mas sim uma forma de interação entre a Administração Pública e seus administrados e eventualmente, até mesmo uma forma da Administração Pública municiar-se de dados, não disponíveis na época da elaboração do Edital para auferir melhores condições técnicas e pecuniárias na contratação evitando-se ações que atrasam os processos de contratação já normalmente carentes de prazo de execução.

Diante disso, certos da habitual atenção dessa Ilustre Comissão e confiante no habitual bom senso deste conceituado órgão em sua decisão, a Impugnante requer que os itens expostos a seguir sejam analisados e posteriormente alterados, a fim de que a licitação ora em curso possa transcorrer normalmente, sem que sua legalidade possa vir a ser futuramente questionada.

A modalidade de PREGÃO foi criada para municiar a Administração pública da agilidade das contratações e devido a seu caráter dinâmico, e como principal atrativo: o menor preço, sempre, permitindo assim que o poder público adquira um bem ou um serviço por um preço menor, permitindo uma maior economia. Foi criada por meio de Medida Provisória, posteriormente convertida em Lei, mas balizada nos preceitos do art. 37 da Constituição Federal, inciso XXI da Constituição Federal e aproveitando-se também dos ditames da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8883/94 e Lei 9.648/98.

DOS FATOS

Trata-se de procedimento administrativo licitatório deflagrado com o escopo objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisições de materiais para cirurgia de laparoscopia, destinada ao Hospital Geral Público de Palmas – HGPP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

D4Sign 25e3a3e2-6464-4a1c-9dad-65d553b30df2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A) Desnecessário dizer que a Administração tem a prerrogativa do poder discricionário no momento da elaboração dos descritivos técnicos, todavia, atualmente existem normas para o atendimento emergencial, assim acreditamos que os descritivos em questão devam ser alterados, pois, no nosso entendimento, o referido descritivo técnico está sendo direcionado para um único fabricante, que culminaram por impor à administração restrições sob pena de irremediável prejuízo para o Órgão Licitante, que não terá escolha do melhor preço e produto em conformidade com as novas diretrizes de ventilação para suas Unidades que vão utilizar os equipamentos, prejudicando irreparavelmente o atendimento ao paciente e não atendendo ao um dos pilares da Lei 8666, que em seu artigo 3 estabelece:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Nosso Grifo.

No mérito, merece retoque o **LOTE 1 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE ENDOSCÓPICO AUTOMÁTICO E CARGAS** do Edital licitatório, pelas razões abaixo expostas.

No referido descritivo podemos verificar a descrição técnica publicada, nos já mencionados itens, nos causa grande estranheza, pois ao analisarmos tecnicamente o edital, temos a convicção que existe somente uma marca que atende na íntegra a descrição técnica do referido edital.

Ao analisar o descritivo, verificamos que o único equipamento elegível para atender as especificações do edital é o material da marca COVIDIEN modelo IDRIVE.

Dentre as especificações técnicas solicitadas, elencamos as seguintes considerações:

No item 1, podemos verificar a seguinte solicitação: (imagem 1)

"...PARA APROXIMADAMENTE 50 USO..."

No item 3, podemos verificar a seguinte solicitação: (imagem 2)

"...ARTICULADA, COM 40 A 50 MM..."

Como podemos verificar o Item direcionado ao produto IDrive Ultra (IDRVULTRA1) do fabricante Autosuture/Covidien/Medtronic, sob o registro: 10349000420, pois é o único grampeador disponível no mercado que é autolavável para 50 usos, com articulação de 0 a 45 graus, conforme material em anexo página: 13 disponível no site: https://asiapac.medtronic.com/content/dam/covidien/library/latam/pt/product/surgical-stapling/SURGICAL-GuiaDeConsultaRapidaStapling-LATAM-BRA180048OK.pdf .

D4Sign 25e3a3e2-6464-4a1c-9dad-65d553b30df2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Imagem 1:

Código	Descrição	ANVISA	Cód. SIMPRO	Foto
IDRVULTRA1	Sistema de Grampeamento Automático iDrive para até 50 usos			

Imagem 2:

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
EGIA30AVM	Carga Tri-Staple 30mm para tecido vascular/médio		10349000296	
EGIA45AVM	Carga Tri-Staple 45mm para tecido vascular/médio		10349000296	0161517
EGIA60AVM	Carga Tri-Staple 60mm para tecido vascular/médio		10349000296	0161520
EGIA30AMT	Carga Tri-Staple 30mm para tecido médio/espesso		10349000296	
EGIA45AMT	Carga Tri-Staple 45mm para tecido médio/espesso		10349000296	0161516
EGIA60AMT	Carga Tri-Staple 60mm para tecido médio/espesso		10349000296	0161519
EGIA45AXT	Carga Tri-Staple 45mm para tecido extra-espesso		10349000296	0161518
EGIA60AXT	Carga Tri-Staple 60mm para tecido extra-espesso		10349000296	0161521

DO PEDIDO

Não pode o Poder Público limitar voluntariamente o número de licitantes, e consequentemente limitar a possibilidade de adquirir produtos tecnicamente equivalentes ou até mesmo com tecnologias superiores, e com preços melhores fazendo-se inserir no Edital requisitos técnicos que não influenciam diretamente na funcionalidade inerente ao procedimento cirúrgico a ser realizado.

Deve-se, ao traçar as especificações técnicas, procurar atingir o maior número de fabricantes possíveis, que disponibilizem materiais tecnicamente equivalentes, a fim de ver satisfeito o princípio da ampla concorrência, cânone máximo da licitação, que permite a aquisição pelo poder público do melhor produto pelo menor preço.

D4Sign 25e3a3e2-6464-4a1c-9dad-65d553b30df2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Pelo exposto e diante dessas constatações, certos da compreensão por parte deste D. Corpo Técnico Administrativo, reiteramos nosso pedido de reconsideração para o ato recorrido, não admitir, prever, incluir ou tolerar, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Isto posto, a Recorrente espera e aguarda confiante que a presente IMPUGNAÇÃO seja conhecida e PROVIDA, atendendo-se ao princípio geral da licitação, demonstrando assim justiça, que sabemos norteiam os Atos desta Douta Comissão Julgadora!

Termos em que,
Pede deferimento.

ATENCIOSAMENTE

Assinado Digitalmente

HOSPTECH COMÉRCIO EQUIPAMENTOS.MED.HOSP. LTDA
Jahyr Cunha Sponholz – Depto. Comercial.

D4Sign 25e3a3e2-6464-4a1c-9dad-65d553b30df2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Impugnação PE 66 gramp endoscopico - Documentos Google pdf

Código do documento 25e3a3e2-6464-4a1c-9dad-65d553b30df2

Assinaturas

JAHYR CUNHA SPONHOLZ:01916686990
Certificado Digital
licitacao@hosptech.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Apr 2021, 10:14:18
Documento número 25e3a3e2-6464-4a1c-9dad-65d553b30df2 **criado** por JAHYR CUNHA SPONHOLZ (Conta ebcf0fa8-ee70-43a6-af79-0ca6aa4b3701). Email :licitacao@hosptech.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-26T10:14:18-03:00

26 Apr 2021, 10:17:01
Lista de assinatura **iniciada** por JAHYR CUNHA SPONHOLZ (Conta ebcf0fa8-ee70-43a6-af79-0ca6aa4b3701). Email: licitacao@hosptech.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-26T10:17:01-03:00

26 Apr 2021, 10:18:09
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JAHYR CUNHA SPONHOLZ:01916686990 **Assinou** Email: licitacao@hosptech.com.br. IP: 189.114.5.181 (189.114.5.181.static.host.gvt.net.br porta: 48050). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=JAHYR CUNHA SPONHOLZ:01916686990. - DATE_ATOM: 2021-04-26T10:18:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6b1ed1a7552071ec8bcf1bc4c0a0d9514f0a12f97649f019a5be22a5ada496ff
(SHA512):5ace1ab22c1d2aa163d41f65eeb57c0dc985cd041fa324b354246ab0c766144fe53b08169d908d85a9802c33b5b973fcc44d8a03618fb08dc120bbe3831419b4

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI**, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1965, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 3.410.233-3 SSP/PR e do CPF Sob. Nº. 595.047.819-34, residente e domiciliado à Quadra ARSO 23 AL. 06, Nº. 33, QI 09, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, CEP: 77.015-302, e **HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI,** brasileira, nascida em 31 de Dezembro de 1966, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.225.204-6 SSP/PR e do CPF Sob. Nº. 600.130.369-04, residente e domiciliada à Quadra ARSO 23 AL. 06, Nº. 33, QI 09, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, CEP: 77.015-302; únicos sócios da empresa: **"HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA",** estabelecida na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, nº.23, CONJ. 04, LOTE 20, LOJA B – Plano Diretor Norte – CEP: 77.001-036,Palmas/TO, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins JUCETINS, sob o NIRE 17200171423 em 28 de Abril de 1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.793.020/0001-20, resolvem de comum acordo, proceder as seguintes alterações conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O sócio **RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI** acima qualificado neste ato cede e transfere 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a socia **HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI** acima qualificada, o sócio cedente dá total, geral, plena e irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 2ª – Mediante esta alteração o capital social no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios na seguinte proporção:

NOME DOS SOCIOS	QUANT. DE QUOTAS	%	VALOR (R$)
RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI	50.000	50	50.000,00
HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI	50.000	50	50.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLÁUSULA 3ª- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI, brasileiro, nascido em 10 de Setembro de 1965, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 3.410.233-3 SSP/PR e do CPF Sob. Nº. 595.047.819-34, residente e domiciliado à Quadra ARSO 23 AL. 06, Nº. 33, QI 09, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, CEP: 77.015-302, e **HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI**, brasileira, nascida em 31 de Dezembro de 1966, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.225.204-6 SSP/PR e do CPF Sob. Nº. 600.130.369-04, residente e domiciliada à Quadra ARSO 23 AL. 06, Nº. 33, QI 09, Plano Diretor Sul - Palmas-TO, CEP: 77.015-302; únicos sócios da empresa: "**HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP", estabelecida na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, nº.23, CONJ. 04, LOTE 20, LOJA B – Plano Diretor Norte – CEP: 77.001-036,Palmas/TO, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins JUCETINS, sob o nº 172.0017142-3 em 28 de Abril de 1997 e inscrita no CNPJ sob o nº 01.793.020/0001-20.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA"**, e o nome

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de fantasia "HOSPTECH", tem sua sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, nº.23, CONJ. 04, LOTE 20, LOJA B – Plano Diretor Norte – CEP: 77.001-036, Palmas/TO.

CLAUSULA 2ª – O objeto comercial é a exploração dos ramos de:

4664-8/00 – Comércio atacadista e máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

7739-2/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

7729-2/03 – Aluguel de material médico.

4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios na seguinte proporção:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NOME DOS SOCIOS	QUANT. DE QUOTAS	%	VALOR (R$)
RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI	50.000	50	50.000,00
HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI	50.000	50	50.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**100.000,00**

CLÁUSULA 4ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio è restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1997, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI** e **HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI**, em conjunto ou isoladamente, com prazo de mandato indeterminado, com amplos e gerais poderes e atribuições para praticar todos os atos da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular, e mais nada perfeito e consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este instrumento. Autorizado o seu uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA 8ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

---

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

temporariamente, acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA 10ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º- Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

Parágrafo 2º- A administração da Sociedade, "ad referendum" da reunião de sócios, poderá deliberar distribuição ou capitalização de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

Parágrafo 3º- A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos seus sócios.

Parágrafo 4º- Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, a reunião de sócios, por proposta da maioria dos cotistas, desde que conte com a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social, deliberar distribuição de lucros individualizados por

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sócios de acordo com os critérios e percentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como desempenho societário, profissional e econômico de cada sócio.

CLÁUSULA 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - As filiais serão extintas na hipótese de ocorrer à extinção do estabelecimento-sede ou por decisão dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA 15ª – Na eventual dissolução a sociedade, os bens móveis e imóveis e/ou semoventes serão distribuídos aos destratastes, na proporção de suas quotas de capital efetivamente integralizados livres e desembaraçados de qualquer ônus.

CLÁUSULA 16ª – Ficou eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, da mesma forma e teor.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2019.

2º TABELIONATO

RICARDO ANTÔNIO MINIKOVSKI

2º TABELIONATO

HELENA SPONHOLZ MINIKOVSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 08:39 SOB Nº 20190486716.
PROTOCOLO: 190486716 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905824010. NIRE: 17200171423.
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Bel Emanuel Acaiaba R. Sousa
TABELIÃO
PALMAS - TO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00308-P,** às Folhas **128/129,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: 'HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP a favor de JAHYR CUNHA SPONHOLZ na forma abaixo declarada:

Saibam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, (17/01/2011), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Ana Márcia Mota Barbosa, Escrevente, compareceu, como outorgante, **HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.793.020/0001-20, com sede na Quadra 103 Norte, II Rua NO 02, lote 20, nº 23, Loja B, nesta Capital, neste ato representada nos termos da Sétima Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Limitada, datada de 06/05/2010, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob nº 17523580, em 11/05/2010, por seu sócio RICARDO ANTONIO MINIKOVSKI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.410.233-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 595.047.819-34, residente e domiciliado na Quadra 207-Sul, Alameda 06, Conjunto QI-09, Lote 33, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **JAHYR CUNHA SPONHOLZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 5.996.938-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.166.869-90, residente e domiciliado na ARNO 21, QI-B, Lote 12, Casa 12, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para representar a empresa e tratar dos interesses da mesma junto a todos os órgãos municipais, estaduais e federais, com poderes para assinar Contratos de Fornecimento, acompanhar aberturas de Licitações, Tomadas de Preços, Convites, Concorrências e Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo desistir e retirar e Documentos relativos a Proposta, dar lances verbais e lances eletrônicos, ter acesso a informações e documentos referentes certidões em órgãos nas esferas Municipais, Estaduais e Federais enfim responder por qualquer ato que venha necessitar nos processos licitatórios; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; prestar declaração e informação; fazer juntada de documentos; promover inscrições e fazer opções; pagar impostos, taxas e emolumentos; receber notificações ou intimações; apresentar e requerer certidões de quaisquer natureza, **podendo substabelecer**. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R$33,39, Taxa Judiciária: R$3,00, FUNCIVIL: R$6,68. Eu, (a.), Ana Márcia Mota Barbosa, Escrevente Notarial Autorizada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Palmas-TO, 17 de janeiro de 2011. (aa.) HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, RICARDO ANTONIO MINIKOVSKI, Representante da Outorgante. Ana Márcia Mota Barbosa, Escrevente Notarial Autorizada. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Sírio Medeiros Reis, Tabelião Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAB337687-ZFR

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE NOTAS

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
126433AAB337687-ZFR
Consulte este selo em
https://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13170200720822214165 5

Em Testº da Verdade

Sírio Medeiros Reis
Tabelião Substituto

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13170200720822214165 5

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13170200720822214165 5-2
Data: 20/07/2020 11:29:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF59026-06AT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 11:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 131702007208222141655-1 131702007208222141655-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62a1a1713737ef591fb3996111a0d607cfa75ecd8e67490311d56ac653164a8851c034642a2ae7547082484627da30f1fd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GUIA DE CONSULTA RÁPIDA DE PRODUTOS

Medtronic

Índice

Grampeador linear cortante – GIA 04

GIA6025S – Grampeador GIA DST 60mm branca
GIA6038SBR - Grampeador GIA DST 60mm azul
GIA6048SBR - Grampeador GIA DST 60mm verde
GIA8038SBR - Grampeador GIA DST 80mm azul
GIA8048SBR - Grampeador GIA DST 80mm verde
GIA10038S - Grampeador GIA DST 100mm azul
GIA10048S - Grampeador GIA DST 100mm verde

Carga para grampeador linear cortante – GIA 05

GIA6025L – Carga para grampeador GIA DST 60mm branca
GIA6038LBR - Carga para grampeador GIA DST 60mm azul
GIA6048LBR - Carga para grampeador GIA DST 60mm verde
GIA8038LBR - Carga para grampeador GIA DST 80mm azul
GIA8048LBR - Carga para grampeador GIA DST 80mm verde
GIA10038L - Carga para grampeador GIA DST 100mm azul
GIA10048L - Carga para grampeador GIA DST 100mm verde

Grampeador circular – EEA 06

EEA2135 – Grampeador circular EEA 21mm 3.5 com haste de 22cm
EEA25 – Grampeador circular EEA 25mm 4.8 com haste de 22cm
EEA2535 – Grampeador circular EEA 25mm 3.5 com haste de 22cm
EEA28 – Grampeador circular EEA 28mm 4.8 com haste de 22cm
EEA2835 – Grampeador circular EEA 28mm 3.5 com haste de 22cm
EEA31 – Grampeador circular EEA 31mm 4.8 com haste de 22cm
EEA33 – Grampeador circular EEA 33mm 4.8 com haste de 22cm
EEAXL25 – Grampeador circular EEA 25mm 4.8 com haste de 35cm
EEAXL2535 – Grampeador circular EEA 25mm 3.5 com haste de 35cm

Ogiva Transoral do Grampeador EEA - ORVIL 07

EEAORVIL25A – Ogiva transoral EEA ORVIL 25mm

Grampeadro Linear Torácico abdominal - TA 08

TA30V3S – Grampeador linear torácico abdominal 30mm branca
TA30V3L – Carga do grampeador linear torácico abdominal 30mm branca
TA3035S – Grampeador linear torácico abdominal 30mm azul
TA3035L – Carga do grampeador linear torácico abdominal 30mm azul
TA4535S – Grampeador linear torácico abdominal 45mm azul
TA4535L – Carga do grampeador linear torácico abdominal 45mm azul
TA4548S – Grampeador linear torácico abdominal 45mm verde
TA4548L – Carga do grampeador linear torácico abdominal 45mm verde
TA6035S – Grampeador linear torácico abdominal 60mm azul
TA6035L – Carga do grampeador linear torácico abdominal 60mm azul
TA6048S – Grampeador linear torácico abdominal 60mm verde
TA6048L – Carga do grampeador linear torácico abdominal 60mm verde

Grampeador Linear roticulator 10

017612 – Grampeador linear roticulator 55mm azul
017614 – Grampeador linear roticulator 55mm verde

Grampeador circular HEM DST – EEA HEM DST 11

HEM3335 – Grampeador circular EEA HEM DST 3.5
HEM3348 – Grampeador circular EEA HEM DST 4.8

Endograмpeador – EGIA Ultra Universal 12

EGIAUSHORT – Grampeador Endo GIA Ultra Short
EGIAUSTND – Grampeador Endo GIA Ultra Standard
EGIAUXL – Grampeador Endo GIA Ultra XL

Grampeador Automático iDrive Ultra 13

IDRVULTRA1 – Grampeador automático iDrive Ultra
EGIAADAPT – Adaptador do grampeador automático iDrive 16 cm
EGIAADAPTXL – Adaptador do grampeador automático iDrive 26 cm
INTB100 – Bateria do grampeador automático iDrive
IDRVBIG – Guia de inserção de bateria do grampeador automático iDrive
IDRVTRAY – Bandejade esterilização do grampeado automático iDrive
IDRVRET – Ferramenta do adaptador do grampeador automático iDrive
INTBIC1NC – Carregador de bateria do grampeador automático iDrive

Cargas Tri-staple™ para Endograмpeadores 14

EGIA30AVM - Carga Tri-staple 30mm bege
EGIA30AMT - Carga Tri-staple 30mm roxa
EGIA45AVM – Carga Tri-staple 45mm bege
EGIA45AMT – Carga Tri-staple 45mm roxa
EGIA45AXT – Carga Tri-staple 45mm preta
EGIA60AVM – Carga Tri-staple 60mm bege
EGIA60AMT – Carga Tri-staple 60mm roxa
EGIA60AXT – Carga Tri-staple 60mm preta

Cargas Tri-staple™ com Membrana de reforço 15

EGIATRS45AMT – Carga Tri-staple com membrana de reforço 45mm roxa
EGIATRS45AXT – Carga Tri-staple com membrana de reforço 45mm preta
EGIATRS60AMT – Carga Tri-staple com membrana de reforço 60mm roxa
EGIATRS60AXT – Carga Tri-staple com membrana de reforço 60mm preta

Cargas Tri-staple™ Curved tip 16

EGIA30CTAVM – Carga Tri-staple curved tip 30mm bege
EGIA45CTAV – Carga Tri-staple curved tip 45mm cinza
EGIA45CTAVM – Carga Tri-staple curved tip 45mm bege
EGIA60CTAVM – Carga Tri-staple curved tip 60mm bege
EGIA60CTAMT – Carga Tri-staple curved tip 60mm roxa

Cargas Tri-staple™ Curved tip 17

EGIARADVM - Carga radial reload Tri-staple bege
EGIARADMT – Carga radial reload Tri-staple roxa
EGIARADXT - Carga radial reload Tri-staple preta

Dispositivo para confecção de Sutura em bolsa - Purstring 18

020242 – Dispositivo Purstring™ 65

GRAMPEADOR LINEAR
Cortante – GIA

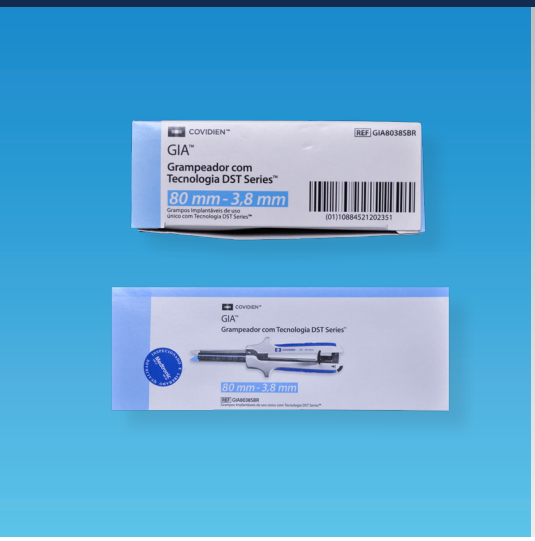

Grampeador linear cortante com tecnologia DST, que imprime duas linhas duplas de grampos de titânio e é utilizado em cirurgias abertas. Disponíveis nos tamanhos 60, 80 e 100mm e compatível com as cargas GIA branca, azul e verde.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
GIA6025S	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 2.5mm		10349000246	0261836
GIA6038SBR	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 3.8mm		80052020033	0261838
GIA6048SBR	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 4.8mm		80052020033	0261840
GIA8038SBR	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 3.8mm		80052020033	0261842
GIA8048SBR	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 4.8mm		80052020033	0261844
GIA10038S	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 3.8mm		10349000246	0261831
GIA10048S	Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 4.8mm		10349000246	0261832

CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR
Cortante – GIA

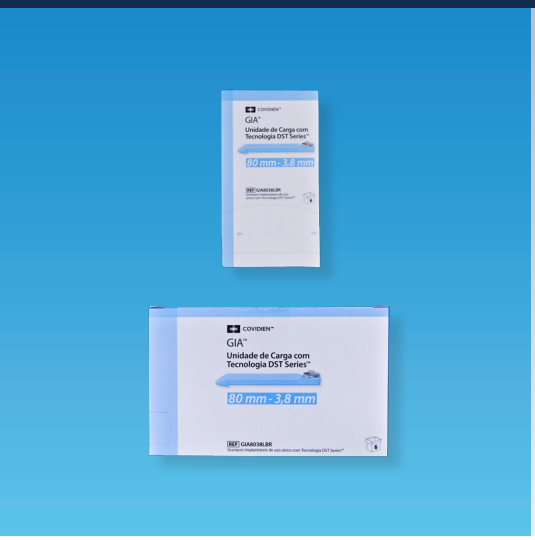

Carga para grampeador linear cortante GIA contém duas linhas duplas de grampos de Titânio com tecnologia DST e uma lâmina de corte. Utilizadas em cirurgias abertas e compatíveis com os grampeadores lineares cortantes GIA. Disponível nas cores branca, azul e verde, acomoda tecidos vasculares, médios e espessos, respectivamente. A carga branca está disponível na medida de 60mm; as cargas azul e verde nas medidas de 60mm, 80mm e 100mm.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
GIA6025L	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 2.5mm		10349000249	0102643
GIA6038LBR	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 3.8mm		80052020032	0253848
GIA6048LBR	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 60 com grampos de 4.8mm		80052020032	0253850
GIA8038LBR	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 80 com grampos de 3.8mm		80052020032	0253852
GIA8048LBR	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 80 com grampos de 4.8mm		80052020032	0253854
GIA10038L	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 100 com grampos de 38mm		10349000249	0102653
GIA10048L	Carga para Grampeador Linear Cortante GIA 100 com grampos de 4.8mm		10349000249	0102655

GRAMPEADOR CIRCULAR
EEA

Grampeador Circular cortante que aplica duas linhas de grampos de Titânio com tecnologia DST. Indicado para a realização de anastomose em órgãos do trato digestivo. Possui ogiva de baixo perfil e com mecanismo tilt-top. Utilizado em cirurgias do trato digestivo, em especial coloproctologia. Disponível nos diâmetros de 21mm, 25mm, 28mm, 31mm e 33mm, possui duas versões de comprimento de haste: 22cm (standard) e 35cm (XL).

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
EEA2135	Grampeador Circular EEA 21 com grampos de 3.5mm		10349000267	0124460
EEA25	Grampeador Circular EEA 25 com grampos de 4.8mm		10349000267	0124462
EEA2535	Grampeador Circular EEA 25 com grampos de 3.5mm		10349000267	0124464
EEA28	Grampeador Circular EEA 28 com grampos de 4.8mm		10349000267	0124466
EEA2835	Grampeador Circular EEA 28 com grampos de 3.5mm		10349000267	0124468
EEA31	Grampeador Circular EEA 31 com grampos de 4.8mm		10349000267	0124470
EEA33	Grampeador Circular EEA 33 com grampos de 4.8mm		10349000267	0124472
EEAXL25	Grampeador Circular EEA 25 com grampos de 4.8mm longo		10349000267	0124463
EEAXL2535	Grampeador Circular EEA 25 com grampo de 3.5mm longo		10349000267	0124465

OGIVA TRANSORAL DO GRAMPEADOR EEA
ORVIL

Ogiva transoral do Grampeador Circular EEA, indicada para casos de anastomose circular em cirurgias bariátricas (técnica Bypass) e Gastrectomia Total. Pré-montada em um tubo de PVC de 18Fr e 100cm. Compatível somente com os grampeadores EEA25XL e EEAXL2535.

Código	Descrição	ANVISA	Cód. SIMPRO
EEAORVIL25A	ORVIL OGIVA C/ SONDA INTEGRADA	10349000280	0148210

GRAMPEADRO LINEAR
Torácico Abdominal - TA

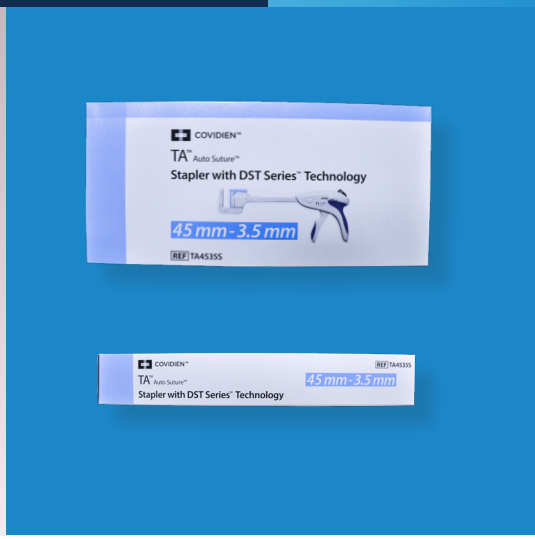

TA DST* é um Grampeador Linear Descartável recarregável que imprime 2 linhas de grampos de titânio alternadas e paralelas (o modelo TA30V3S imprime 3 linhas de grampos) e é utilizado em cirurgias gerais, torácicas e urológicas para fechamento de tecidos. O produto já vem pré-carregado, pode ser recarregado até 7 vezes no mesmo procedimento e está disponível nos tamanhos 30, 45, 60mm.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
TA30V3S	Grampeador Linear TA 30V3 com grampos de 2.5mm		10349000235	0764003
TA3035S	Grampeador Linear TA 30 com grampos de 3.5mm		10349000235	0261845
TA4535S	Grampeador Linear TA 45 com grampos de 3.5mm		10349000235	0261847
TA4548S	Grampeador Linear TA 45 com grampos de 4.8mm		10349000235	0261848
TA6035S	Grampeador Linear TA 60 com grampos de 3.5mm		10349000235	0261849
TA6048S	Grampeador Linear TA 60 com grampos de 4.8mm		10349000235	0261850

CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR
Torácico Abdominal - TA

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
TA30V3L	Carga para Grampeador Linear TA 30V3 com grampo de 2.5mm		10349000235	0764010
TA3035L	Carga para Grampeador Linear TA 30 com grampos de 3.5mm		10349000235	0764008
TA4535L	Carga para Grampeador Linear TA 45 com grampos de 3.5mm		10349000235	0084844
TA4548L	Carga para Grampeador Linear TA 45 com grampos de 4.8mm		10349000235	0084845
TA6035L	Carga para Grampeador Linear TA 60 com grampos de 3.5mm		10349000235	0764011
TA6048L	Carga para Grampeador Linear TA 60 com grampos de 4.8mm		10349000235	0764012

GRAMPEADOR LINEAR
Roticulator

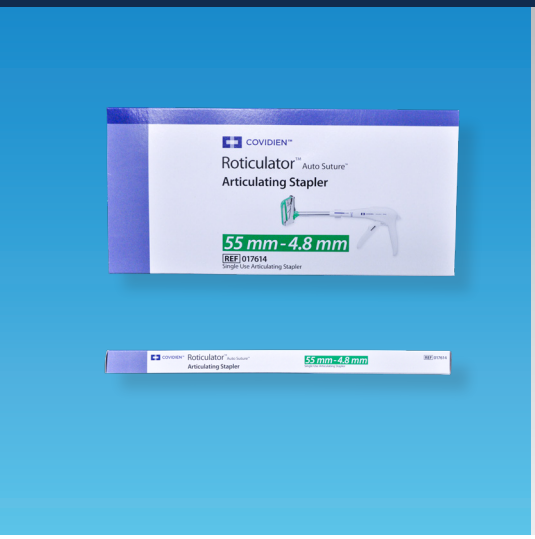

Grampeador Linear para fechamento de tecidos, único disparo, usado em cirurgias de difícil acesso, imprime 2 linhas alternadas e paralelas de grampos de titânio, rotação de 320° e articulação de 120°. Disponível no tamanho 55mm e duas opções de altura de grampos: 3.5mm e 4.8mm.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
017612	Grampeador Linear Roticulator 55 com grampos de 3.5mm		10349000055	0764037
017614	Grampeador Linear Roticulator 55 com grampos de 4.8mm		10349000055	0764038

GRAMPEADOR CIRCULAR HEM DST
EEA HEM DST

Grampeador circular para correção de hemorróidas, prolapsos e retoceles que insere duas linhas de grampos DST circulares paralelas e alternadas. Disponível no tamanho de ogiva 33mm com grampos de 3.5 ou 4.8mm. Acompanha kit com anuscópio transparente e dilatador.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
HEM3335	Grampeador Circular para Hemorróida EEA HEM com grampos de de 3.5mm		10349000294	0159286
HEM3348	Grampeador Circular para Hemorróida EEA HEM com grampos de de 4.8mm		10349000294	0159287

ENDO GRAMPEADOR
EGIA Ultra Universal

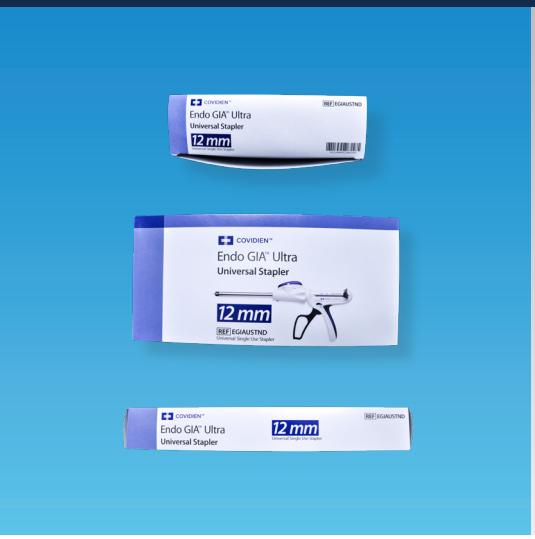

Grampeador endoscópico descartável Endo GIA Ultra Universal, utilizado para ressecção e transecção de tecidos e criação de anastomoses. Compatível com todas as cargas endoscópicas do portfólio Medtronic e disponíveis nos tamanhos short (haste de 6 cm), standard (haste de 16 cm) e XL (haste de 26 cm). Todos os tamanhos são compatíveis com trocartes de 12mm.

Código	Descrição	ANVISA	Cód. SIMPRO
EGIAUSHORT	Grampeador Endoscópico EndoGIA Ultra com haste de 6cm	10349000302	0176828
EGIAUSTND	Grampeador Endoscópico EndoGIA Ultra com haste de 16cm	10349000302	0166920
EGIAUXL	Grampeador Endoscópico EndoGIA Ultra com haste de 26cm	10349000302	0166919

GRAMPEADOR AUTOMÁTICO
iDrive Ultra

Grampeador endoscópico reutilizável para 50 usos, totalmente automático e elétrico, para ressecção e transecção de tecidos e criação de anastomoses. Com a exclusive Tecnologia Adaptive Firing de grampeamento que ajusta automaticamente a força e velocidade da lâmina durante o disparo. Compatível com todas as cargas endoscópicas do nosso portfólio.

Código	Descrição	ANVISA	Cód. SIMPRO	Foto
IDRVULTRA1	Sistema de Grampeamento Automático iDrive para até 50 usos	10349000420	0260124	
EGIAADAPT	Adaptador standard do Grampeador automático iDrive			
EGIAADAPTXL	Adaptador XL do Grampeador automático iDrive			
IDRVBIG	Guia de inserção da bateria do Grampeador automático iDrive			
INTB100	Bateria do Grampeador automático iDrive			
IDRVRET	Ferramenta parta abertura manual do adaptador do Grampeador automático iDrive			
INTBIC1NC	Carregador de bateria do Grampeador automático iDrive			
IDRVTRAY	Bandeja de esterilização do Grampeador automático iDrivea			

CARGAS TRI-STAPLE™
para Endograpeadores

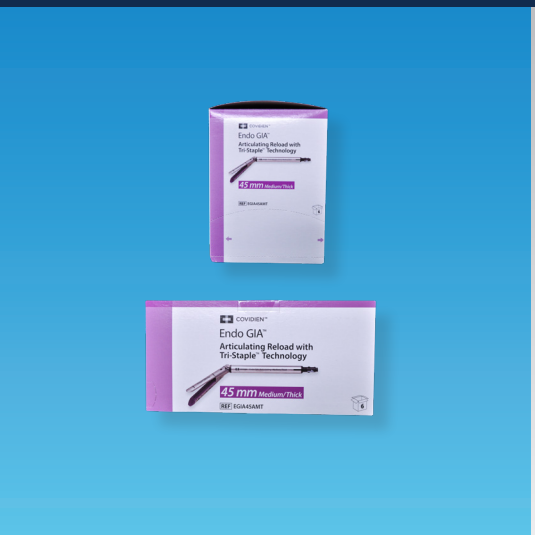

Todas as cargas Tri-Staple são compatíveis com os Endo Grampeadores EGIA Ultra, iDrive e Signia e são articuladas em todos os modelos. Apresentam-se nas cores Bege (para tecidos vascularizados a médios), Roxa (para tecidos médios a espessos) e Preta (para tecidosextra-espessos).

Indicadas para cirurgia abdominal, ginecológica, pediátrica e torácica para ressecção, transecção de tecido e criação de anastomose. Aplicam 3 linhas de grampos de alturas progressivas de cadalado da lâmina. Descartáveis e de uso único. 6 unidades por caixa.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
EGIA30AVM	Carga Tri-Staple 30mm para tecido vascular/médio		10349000296	
EGIA45AVM	Carga Tri-Staple 45mm para tecido vascular/médio		10349000296	0161517
EGIA60AVM	Carga Tri-Staple 60mm para tecido vascular/médio		10349000296	0161520
EGIA30AMT	Carga Tri-Staple 30mm para tecido médio/espesso		10349000296	
EGIA45AMT	Carga Tri-Staple 45mm para tecido médio/espesso		10349000296	0161516
EGIA60AMT	Carga Tri-Staple 60mm para tecido médio/espesso		10349000296	0161519
EGIA45AXT	Carga Tri-Staple 45mm para tecido extra-espesso		10349000296	0161518
EGIA60AXT	Carga Tri-Staple 60mm para tecido extra-espesso		10349000296	0161521

CARGAS TRI-STAPLE™
com membrana de reforço

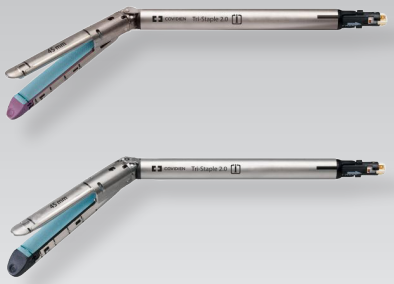

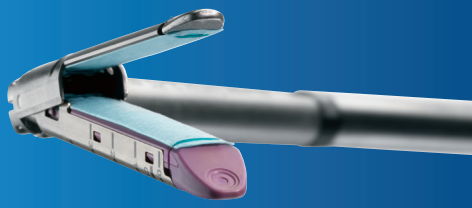

Carga Tri-Staple com membrana de reforço. O reforço que o dispositivo possui na linha de grampos é uma malha sintética e absorvível de tecido não-tecido de Ácido poliglicólico (PGA). Apresentam-se nas cores Roxa (para tecidos médios a espessos) e Preta (para tecidos extra-espessos).

O dispositivo coloca uma fileira escalonada tripla de grampos de Titânio de cada lado da linha de corte e duas fitas de material de reforço. Descartável e de uso único.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
EGIATRS45AMT	Carga Tri-Staple 45mm com membrana de reforço para tecido médio/espesso		10349000504	0289344
EGIATRS45AXT	Carga Tri-Staple 45mm com membrana de reforço para tecido extra-espesso		10349000504	0289346
EGIATRS60AMT	Carga Tri-Staple 60mm com membrana de reforço para tecido médio/espesso		10349000504	0289345
EGIATRS60AXT	Carga Tri-Staple 60mm com membrana de reforço para tecido extra-espesso		10349000504	0289347

CARGAS TRI-STAPLE™
Curved Tip

As cargas Tri-Staple Curved Tip possuem Ponta Angulada na extremidade distal do batente fixo que pode ser utilizada para dissecar e manipular tecido/vasos. O introdutor flexível fornecido com a carga Curved Tip é usado para guiar o batente para trás do vaso a ser transeccionado.

Apresentam-se nas cores Cinza (para vasos e artérias), Bege (para tecidos vascularizados a médios) e Roxa (para tecidos médios a espessos). Aplicam 3 linhas de grampos de alturas progressivas de cada lado da lâmina. Descartáveis e de uso único.

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
EGIA45CTAV	Carga Tri-Staple 45mm Curved Tip para tecido vascular		10349000296	0241143
EGIA30CTAVM	Carga Tri-Staple 30mm Curved Tip para tecido vascular/médio		10349000296	0241141
EGIA45CTAVM	Carga Tri-Staple 45mm Curved Tip para tecido vascular/médio		10349000296	0241142
EGIA60CTAVM	Carga Tri-Staple 60mm Curved Tip para tecido vascular/médio		10349000296	0241145
EGIA60CTAMT	Carga Tri-Staple 60mm Curved Tip para tecido médio/espesso		10349000296	0241144

CARGAS TRI-STAPLE™
Radial

Carga Tri-Staple Curva cortante para endo grampeador (Radial Reload), com 6 linhas de grampos de 60mm de comprimento, e comprimento de corte linear de 40mm, com escalonamento da estrutura da carga e dos grampos, com pino de retenção na ponta distal para não permitir o deslizamento do tecido. Indicada para cirurgias coloproctológicas e torácicas. descartável e de uso único.

Apresentam-se nas cores Bege (para tecidos vascularizados a médios); Roxa (para tecidos médios a espessos) e Preta (para tecidos extra-espessos).

Código	Descrição	Cor	ANVISA	Cód. SIMPRO
EGIARADVM	Carga Tri-Staple Radial Reload para tecido vascular/médio		10349000498	0285241
EGIARADMT	Carga Tri-Staple Radial Reload para tecido médio/espesso		10349000498	0285240
EGIARADXT	Carga Tri-Staple Radial Reload para tecido extra-espesso		10349000498	0285239

DISPOSITIVO PARA CONFECÇÃO
de Sutura em bolsa - Purstring

PURSTRING™ é um dispositivo descartável para confecção de sutura em bolsa pronto para o uso, com um fio de sutura (Nylon) e imprime ainda uma linha de grampos promovendo uma bolsa íntegra e segura.

Código	Descrição	ANVISA	Cód. SIMPRO
020242	Dispositivo para confecção de sutura em bolsa Purstring 65mm	10349000047	0764093

© 2018 Medtronic. Todos os direitos reservados. Medtronic, o logo da Medtronic e Outros, são em conjunto marcas registradas da Medtronic.™* Marcas de terceiros são marcas registradas de seus respectivos proprietários. Todas outras marcas são marcas registradas de uma empresa da Medtronic. MLuz 04/2018

Medtronic